

DECRETO Nº 3.714, DE 1º DE JUNHO DE 2.015.

DETERMINA A APLICAÇÃO DE NOVOS VALORES NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade Administrativa da Autarquia Municipal – SAAEC – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina em buscar o equilíbrio econômico-financeiro para a continuidade na Prestação de Serviço Público;

CONSIDERANDO, ainda, o aumento com as despesas essenciais à referida continuidade da prestação dos serviços públicos de distribuição de água potável e tratamento de esgoto sanitário, tais como o aumento nos preços da energia elétrica, equipamentos e bens de consumo.

CONSIDERANDO, que estamos atravessando um período de crise hídrica e, com a aproximação do período de seca, torna-se

necessário a tomada de medidas que visem a conscientização da população para o consumo racional e economia da água, de modo a evitar um possível e futuro racionamento no município de Colina, sendo uma destas medidas, o reajuste do valor dos créditos tributários do SAAEC.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica fixado novo valor a ser aplicado aos créditos tributários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no percentual de 5%.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio do ano de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 1º de junho de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito